



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.757/2016

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.873.329-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 006.312.709-14, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 11 de agosto de 2016, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 08 de novembro de 2016 a 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

